



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009 que aprova diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde e substitui o processo de certificação para a gestão das ações de Vigilância em Saúde pela adesão ao Pacto pela Saúde;
2. O Ofício Circular Nº. 44/2013/GAB/SVS/MS, datado de 30 de abril de 2013, que informa à SESA/CE sobre a deliberação da reunião da Comissão Intergestores Tripartite do 25/04/2013, sobre os novos valores do Piso Fixo da Vigilância em Saúde – PFVS, que terão um aumento de acordo com a estratificação da UF no montante de R\$ 58.689.344,35 e, também uma atualização com base na população do IBGE 2012, no valor de R\$ 534.049,57, Totalizando R\$ 59.223.393,92;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os critérios de distribuição do valor anual de R\$ 59.223.393,92 (cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS) aos 184 municípios do Estado do Ceará e Secretaria Estadual da Saúde.

§ 1º. Caberá aos municípios a quantia resultante da multiplicação do valor mínimo de R\$ 4,9 e de R\$ 6,2 para as capitais e municípios da Região Metropolitana, per capita pactuada na CIB/CE pela população estimada através da Resolução IBGE Nº 7 de 30 de agosto de 2012. Destinando-se 5,43% para as campanhas de vacinação (pólio, raiva e influenza) e 79,14% para Ações de Vigilância a Saúde (PFVPS).

§ 2º. À Secretaria de Saúde do Estado – SESA caberá os valores per capita de R\$ 6,88 e o percentual de 15,44% do valor total pactuado na CIB/CE. Destinando-se 1,18% para as campanhas de vacinação (pólio, raiva e influenza) e 14,25% para Ações de Vigilância a Saúde (PFVPS).

Cód. IBGE	Nº. Mun.	Estrato	População IBGE 2012	Estado do Ceará	RECURSOS FEDERAIS PFVPS ANUAL		TOTAL ANUAL
					Ações de Vigilância a Saúde	Campanhas de Vacinação (Polio, Raiva e Influenza)	
23	184	II	8.606.005	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	R\$ 8.441.876,62	R\$ 699.399,96	R\$ 9.141.276,58
					14,25%	1,18%	15,44%
				Municípios	R\$ 46.866.886,10	R\$ 3.215.231,24	R\$ 50.082.117,34
					79,14%	5,43%	84,56%
TOTAL ANUAL					R\$ 55.308.762,72	R\$ 3.914.631,20	R\$ 59.223.393,92
					93,39%	6,61%	100,00%



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Os valores alocados para cada município e a Secretaria de Saúde constam do Anexo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 5 de julho de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

COD. IBGE	ESTADO	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
		PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
23	CE	8.441.876,62	703.489,72

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
1	230010	Abaiara	10.815	52.993,50	4.416,13
2	230015	Acarape	15.673	76.797,70	6.399,81
3	230020	Acaraú	58.848	288.355,20	24.029,60
4	230030	Acopiara	51.768	253.663,20	21.138,60
5	230040	Aiuaba	16.468	80.693,20	6.724,43
6	230050	Alcântaras	10.956	53.684,40	4.473,70
7	230060	Altaneira	7.033	34.461,70	2.871,81
8	230070	Alto Santo	16.505	80.874,50	6.739,54
9	230075	Amontada	40.274	197.342,60	16.445,22
10	230080	Antonina do Norte	7.056	34.574,40	2.881,20
11	230090	Apuiarés	14.135	69.261,50	5.771,79
12	230100	Aquiraz	74.465	461.683,00	38.473,58
13	230110	Aracati	70.363	344.778,70	28.731,56
14	230120	Aracoiaba	25.592	125.400,80	10.450,07
15	230125	Ararendá	10.564	51.763,60	4.313,63
16	230130	Araripe	20.848	102.155,20	8.512,93
17	230140	Aratuba	11.404	55.879,60	4.656,63
18	230150	Arneiroz	7.667	37.568,30	3.130,69
19	230160	Assaré	22.633	110.901,70	9.241,81
20	230170	Aurora	24.470	119.903,00	9.991,92
21	230180	Baixio	6.072	29.752,80	2.479,40
22	230185	Banabuiú	17.488	85.691,20	7.140,93
23	230190	Barbalha	56.576	277.222,40	23.101,87
24	230195	Barreira	19.958	97.794,20	8.149,52
25	230200	Barro	21.742	106.535,80	8.877,98
26	230205	Barroquinha	14.560	71.344,00	5.945,33
27	230210	Baturité	33.863	165.928,70	13.827,39

RESOLUÇÃO N°. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
28	230220	Beberibe	50.364	246.783,60	20.565,30
29	230230	Bela Cruz	31.259	153.169,10	12.764,09
30	230240	Boa Viagem	52.829	258.862,10	21.571,84
31	230250	Brejo Santo	46.207	226.414,30	18.867,86
32	230260	Camocim	60.870	298.263,00	24.855,25
33	230270	Campos Sales	26.648	130.575,20	10.881,27
34	230280	Canindé	75.209	368.524,10	30.710,34
35	230290	Capistrano	17.202	84.289,80	7.024,15
36	230300	Caridade	20.687	101.366,30	8.447,19
37	230310	Cariré	18.391	90.115,90	7.509,66
38	230320	Caririaçu	26.471	129.707,90	10.808,99
39	230330	Cariús	18.586	91.071,40	7.589,28
40	230340	Carnaubal	16.975	83.177,50	6.931,46
41	230350	Cascavel	67.503	330.764,70	27.563,73
42	230360	Catarina	19.228	94.217,20	7.851,43
43	230365	Catunda	10.053	49.259,70	4.104,98
44	230370	Caucaia	336.091	2.083.764,20	173.647,02
45	230380	Cedro	24.622	120.647,80	10.053,98
46	230390	Chaval	12.684	62.151,60	5.179,30
47	230393	Choró	12.982	63.611,80	5.300,98
48	230395	Chorozinho	18.947	117.471,40	9.789,28
49	230400	Coreaú	22.252	109.034,80	9.086,23
50	230410	Crateús	73.102	358.199,80	29.849,98
51	230420	Crato	123.963	607.418,70	50.618,23
52	230423	Croatá	17.272	84.632,80	7.052,73
53	230425	Cruz	22.887	112.146,30	9.345,53
54	230426	Dep. Irapuan Pinheiro	9.203	45.094,70	3.757,89
55	230427	Ererê	6.922	33.917,80	2.826,48
56	230428	Eusébio	47.993	297.556,60	24.796,38
57	230430	Farias Brito	18.859	92.409,10	7.700,76
58	230435	Forquilha	22.435	109.931,50	9.160,96
59	230440	Fortaleza	2.500.194	15.501.202,80	1.291.766,90
60	230445	Fortim	15.233	74.641,70	6.220,14
61	230450	Frecheirinha	13.167	64.518,30	5.376,53
62	230460	General Sampaio	6.423	31.472,70	2.622,73
63	230465	Graça	15.085	73.916,50	6.159,71



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
64	230470	Granja	52.528	257.387,20	21.448,93
65	230480	Granjeiro	4.551	22.299,90	1.858,33
66	230490	Groaíras	10.445	51.180,50	4.265,04
67	230495	Guaiúba	24.727	153.307,40	12.775,62
68	230500	Guaraciaba do Norte	38.189	187.126,10	15.593,84
69	230510	Guaramiranga	3.956	19.384,40	1.615,37
70	230520	Hidrolândia	19.548	95.785,20	7.982,10
71	230523	Horizonte	58.418	362.191,60	30.182,63
72	230526	Ibaretama	12.977	63.587,30	5.298,94
73	230530	Ibiapina	24.058	117.884,20	9.823,68
74	230533	Ibicuitinga	11.622	56.947,80	4.745,65
75	230535	Icapuí	18.746	91.855,40	7.654,62
76	230540	Icó	65.900	322.910,00	26.909,17
77	230550	Iguatu	98.138	480.876,20	40.073,02
78	230560	Independência	25.620	125.538,00	10.461,50
79	230565	Ipaporanga	11.358	55.654,20	4.637,85
80	230570	Ipaumirim	12.080	59.192,00	4.932,67
81	230580	Ipu	40.579	198.837,10	16.569,76
82	230590	Ipueiras	37.758	185.014,20	15.417,85
83	230600	Iracema	13.808	67.659,20	5.638,27
84	230610	Irauçuba	22.742	111.435,80	9.286,32
85	230620	Itaiçaba	7.428	36.397,20	3.033,10
86	230625	Itaitinga	36.814	228.246,80	19.020,57
87	230630	Itapagé	49.130	240.737,00	20.061,42
88	230640	Itapipoca	119.320	584.668,00	48.722,33
89	230650	Itapiúna	19.009	93.144,10	7.762,01
90	230655	Itarema	38.547	188.880,30	15.740,03
91	230660	Itatira	19.401	95.064,90	7.922,08
92	230670	Jaguaretama	17.839	87.411,10	7.284,26
93	230680	Jaguaribara	10.652	52.194,80	4.349,57
94	230690	Jaguaribe	34.317	168.153,30	14.012,78
95	230700	Jaguaruana	32.614	159.808,60	13.317,38
96	230710	Jardim	26.730	130.977,00	10.914,75
97	230720	Jati	7.647	37.470,30	3.122,53



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
98	230725	Jijoca de Jericoacoara	17.744	86.945,60	7.245,47
99	230730	Juazeiro do Norte	255.648	1.252.675,20	104.389,60
100	230740	Jucás	23.985	117.526,50	9.793,88
101	230750	Lavras da Mangabeira	31.073	152.257,70	12.688,14
102	230760	Limoeiro do Norte	56.255	275.649,50	22.970,79
103	230763	Madalena	18.575	91.017,50	7.584,79
104	230765	Maracanaú	213.404	1.323.104,80	110.258,73
105	230770	Maranguape	117.306	727.297,20	60.608,10
106	230780	Marco	25.349	124.210,10	10.350,84
107	230790	Martinópolis	10.458	51.244,20	4.270,35
108	230800	Massapê	36.040	176.596,00	14.716,33
109	230810	Mauriti	44.836	219.696,40	18.308,03
110	230820	Meruoca	14.049	68.840,10	5.736,68
111	230830	Milagres	28.204	138.199,60	11.516,63
112	230835	Milhã	13.062	64.003,80	5.333,65
113	230837	Miraíma	13.009	63.744,10	5.312,01
114	230840	Missão Velha	34.529	169.192,10	14.099,34
115	230850	Mombaça	42.891	210.165,90	17.513,83
116	230860	Monsenhor Tabosa	16.760	82.124,00	6.843,67
117	230870	Morada Nova	61.713	302.393,70	25.199,48
118	230880	Moraújo	8.225	40.302,50	3.358,54
119	230890	Morrinhos	21.119	103.483,10	8.623,59
120	230900	Mucambo	14.146	69.315,40	5.776,28
121	230910	Mulungu	11.876	58.192,40	4.849,37
122	230920	Nova Olinda	14.586	71.471,40	5.955,95
123	230930	Nova Russas	31.210	152.929,00	12.744,08
124	230940	Novo Oriente	27.655	135.509,50	11.292,46
125	230945	Ocara	24.373	119.427,70	9.952,31
126	230950	Orós	21.294	104.340,60	8.695,05
127	230960	Pacajus	64.521	400.030,20	33.335,85
128	230970	Pacatuba	75.411	467.548,20	38.962,35
129	230980	Pacoti	11.684	57.251,60	4.770,97
130	230990	Pacujá	6.037	29.581,30	2.465,11
131	231000	Palhano	8.972	43.962,80	3.663,57



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
132	231010	Palmácia	12.330	60.417,00	5.034,75
133	231020	Paracuru	32.255	158.049,50	13.170,79
134	231025	Paraipaba	30.733	150.591,70	12.549,31
135	231030	Parambu	31.160	152.684,00	12.723,67
136	231040	Paramoti	11.360	55.664,00	4.638,67
137	231050	Pedra Branca	42.064	206.113,60	17.176,13
138	231060	Penaforte	8.483	41.566,70	3.463,89
139	231070	Pentecoste	35.823	175.532,70	14.627,73
140	231080	Pereiro	15.838	77.606,20	6.467,18
141	231085	Pindoretama	19.247	94.310,30	7.859,19
142	231090	Piquet Carneiro	15.820	77.518,00	6.459,83
143	231095	Pires Ferreira	10.365	50.788,50	4.232,38
144	231100	Poranga	12.041	59.000,90	4.916,74
145	231110	Porteiras	14.971	73.357,90	6.113,16
146	231120	Potengi	10.448	51.195,20	4.266,27
147	231123	Potiretama	6.181	30.286,90	2.523,91
148	231126	Quiterianópolis	20.158	98.774,20	8.231,18
149	231130	Quixadá	82.258	403.064,20	33.588,68
150	231135	Quixelô	14.911	73.063,90	6.088,66
151	231140	Quixeramobim	73.812	361.678,80	30.139,90
152	231150	Quixeré	20.810	101.969,00	8.497,42
153	231160	Redenção	26.660	130.634,00	10.886,17
154	231170	Reriutaba	19.179	93.977,10	7.831,43
155	231180	Russas	71.723	351.442,70	29.286,89
156	231190	Saboeiro	15.681	76.836,90	6.403,08
157	231195	Salitre	15.684	76.851,60	6.404,30
158	231220	Santa Quitéria	42.822	209.827,80	17.485,65
159	231200	Santana do Acaraú	30.512	149.508,80	12.459,07
160	231210	Santana do Cariri	17.219	84.373,10	7.031,09
161	231230	São Benedito	44.825	219.642,50	18.303,54
162	231240	São Gonçalo do Amarante	45.141	279.874,20	23.322,85
163	231250	São João do Jaguaribe	7.788	38.161,20	3.180,10
164	231260	São Luís do Curu	12.459	61.049,10	5.087,43



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
165	231270	Senador Pompeu	26.382	129.271,80	10.772,65
166	231280	Senador Sá	7.041	34.500,90	2.875,08
167	231290	Sobral	193.134	946.356,60	78.863,05
168	231300	Solonópole	17.768	87.063,20	7.255,27
169	231310	Tabuleiro do Norte	29.522	144.657,80	12.054,82
170	231320	Tamboril	25.397	124.445,30	10.370,44
171	231325	Tarrafas	8.865	43.438,50	3.619,88
172	231330	Tauá	56.307	275.904,30	22.992,03
173	231335	Tejuçuoca	17.643	86.450,70	7.204,23
174	231340	Tianguá	70.527	345.582,30	28.798,53
175	231350	Trairi	52.464	257.073,60	21.422,80
176	231355	Tururu	14.848	72.755,20	6.062,93
177	231360	Ubajara	32.496	159.230,40	13.269,20
178	231370	Umari	7.562	37.053,80	3.087,82
179	231375	Umirim	19.023	93.212,70	7.767,73
180	231380	Uruburetama	20.289	99.416,10	8.284,68
181	231390	Uruoca	13.096	64.170,40	5.347,53
182	231395	Varjota	17.745	86.950,50	7.245,88
183	231400	Várzea Alegre	38.952	190.864,80	15.905,40
184	231410	Viçosa do Ceará	56.394	276.330,60	23.027,55
		TOTAIS	8.606.005	46.866.886,10	3.905.573,84

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

CÓD. IBGE	ESTADO	VALOR CAMPANHA RAIVA	VALOR CAMPANHA INFLUENZA	VALOR CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO	TOTAL	REPASSE MENSAL (R\$)
23	CEARA	1.035.694,46	1.150.889,77	1.728.046,97	3.914.631,20	326.219,27
	Municípios	654.755,44	918.650,80	1.641.825,00	3.215.231,24	267.935,94
	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	380.939,02	232.238,97	86.221,97	699.399,96	58.283,33

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CAMPANHAS			TOTAL	REPASSE MENSAL (R\$)
			RAIVA	INFLUENZA	POLIO		
1	230010	Abaiara	682,89	1.231,30	1.975,00	3.889,19	324,10
2	230015	Acarape	1.221,09	1.582,00	3.252,50	6.055,59	504,63
3	230020	Acaraú	3.619,20	6.012,30	12.135,00	21.766,50	1.813,88
4	230030	Acopiara	4.688,19	6.878,90	9.582,50	21.149,59	1.762,47
5	230040	Aiuaba	1.170,00	1.866,20	3.207,50	6.243,70	520,31
6	230050	Alcântaras	1.092,00	1.213,80	2.007,50	4.313,30	359,44
7	230060	Altaneira	500,00	958,30	1.297,50	2.755,80	229,65
8	230070	Alto Santo	1.723,02	1.787,10	2.880,00	6.390,12	532,51
9	230075	Amontada	3.907,41	4.381,30	9.580,00	17.868,71	1.489,06
10	230080	Antonina do Norte	585,00	979,30	1.480,00	3.044,30	253,69
11	230090	Apuiarés	1.673,10	1.640,10	2.502,50	5.815,70	484,64
12	230100	Aquiraz	6.990,36	6.871,90	12.970,00	26.832,26	2.236,02
13	230110	Aracati	5.226,00	7.451,50	13.137,50	25.815,00	2.151,25
14	230120	Aracoiaba	3.249,48	3.056,20	4.825,00	11.130,68	927,56
15	230125	Ararendá	1.337,31	1.378,30	2.005,00	4.720,61	393,38
16	230130	Araripe	1.404,00	2.450,70	5.170,00	9.024,70	752,06
17	230140	Aratuba	1.705,08	1.756,30	2.430,00	5.891,38	490,95
18	230150	Arneiroz	741,00	961,10	1.462,50	3.164,60	263,72
19	230160	Assaré	1.524,90	2.824,50	4.067,50	8.416,90	701,41
20	230170	Aurora	2.715,96	3.143,70	4.337,50	10.197,16	849,76
21	230180	Baixio	891,54	753,90	1.042,50	2.687,94	224,00
22	230185	Banabuiú	1.339,65	1.908,20	3.705,00	6.952,85	579,40

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RECURSOS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CAMPANHAS			TOTAL	REPASSE MENSAL (R\$)
			RAIVA	INFLUENZA	POLIO		
23	230190	Barbalha	2.424,63	6.242,60	12.312,50	20.979,73	1.748,31
24	230195	Barreira	1.765,53	2.057,30	3.822,50	7.645,33	637,11
25	230200	Barro	1.820,13	2.822,40	3.835,00	8.477,53	706,46
26	230205	Barroquinha	1.326,00	1.581,30	2.737,50	5.644,80	470,40
27	230210	Baturité	4.346,16	3.824,10	6.977,50	15.147,76	1.262,31
28	230220	Beberibe	3.198,00	5.457,20	8.657,50	17.312,70	1.442,73
29	230230	Bela Cruz	3.042,00	3.292,80	5.845,00	12.179,80	1.014,98
30	230240	Boa Viagem	5.922,15	6.693,40	10.315,00	22.930,55	1.910,88
31	230250	Brejo Santo	2.147,73	4.943,40	8.725,00	15.816,13	1.318,01
32	230260	Camocim	6.435,00	5.887,70	11.812,50	24.135,20	2.011,27
33	230270	Campos Sales	2.035,80	3.312,40	5.340,00	10.688,20	890,68
34	230280	Canindé	7.681,83	8.662,50	15.120,00	31.464,33	2.622,03
35	230290	Capistrano	1.657,50	1.920,80	3.492,50	7.070,80	589,23
36	230300	Caridade	2.380,95	2.069,90	3.797,50	8.248,35	687,36
37	230310	Cariré	1.992,12	2.398,20	3.150,00	7.540,32	628,36
38	230320	Caririaçu	2.785,38	3.205,30	5.350,00	11.340,68	945,06
39	230330	Cariús	1.797,90	2.498,30	3.107,50	7.403,70	616,98
40	230340	Carnaubal	1.668,42	1.923,60	3.397,50	6.989,52	582,46
41	230350	Cascavel	4.315,74	7.068,60	12.020,00	23.404,34	1.950,36
42	230360	Catarina	1.053,00	1.761,90	2.927,50	5.742,40	478,53
43	230365	Catunda	1.254,63	1.220,80	1.987,50	4.462,93	371,91
44	230370	Caucaia	20.960,94	32.271,40	63.912,50	117.144,84	9.762,07
45	230380	Cedro	2.381,73	3.383,10	4.515,00	10.279,83	856,65
46	230390	Chaval	741,78	1.426,60	2.602,50	4.770,88	397,57
47	230393	Choró	1.365,00	1.467,20	2.842,50	5.674,70	472,89
48	230395	Chorozinho	1.416,48	1.836,80	3.515,00	6.768,28	564,02
49	230400	Coreaú	2.345,46	2.370,20	4.177,50	8.893,16	741,10
50	230410	Crateús	6.084,00	10.896,90	13.617,50	30.598,40	2.549,87
51	230420	Crato	7.573,80	13.455,40	24.612,50	45.641,70	3.803,48
52	230423	Croatá	2.010,45	2.125,90	3.355,00	7.491,35	624,28
53	230425	Cruz	2.056,08	2.499,00	4.777,50	9.332,58	777,72
54	230426	Dep. Irapuan Pinheiro	1.094,34	1.247,40	1.582,50	3.924,24	327,02
55	230427	Ererê	783,90	783,30	1.040,00	2.607,20	217,27
56	230428	Eusébio	3.922,62	3.934,00	9.547,50	17.404,12	1.450,34
57	230430	Farias Brito	1.926,60	2.499,00	3.920,00	8.345,60	695,47
58	230435	Forquilha	2.437,50	2.375,10	4.407,50	9.220,10	768,34
59	230440	Fortaleza	121.017,00	243.269,60	443.887,50	808.174,10	67.347,84



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CAMPANHAS			TOTAL	REPASSE MENSAL (R\$)
			RAIVA	INFLUENZA	POLIO		
60	230445	Fortim	1.051,05	1.589,70	2.662,50	5.303,25	441,94
61	230450	Frecheirinha	1.338,87	1.427,30	2.677,50	5.443,67	453,64
62	230460	General Sampaio	549,51	711,90	1.365,00	2.626,41	218,87
63	230465	Graça	2.018,64	1.881,60	3.075,00	6.975,24	581,27
64	230470	Granja	5.752,50	5.507,60	11.795,00	23.055,10	1.921,26
65	230480	Granjeiro	500,00	527,10	1.000,00	2.027,10	168,93
66	230490	Groaíras	1.002,30	1.278,90	1.692,50	3.973,70	331,14
67	230495	Guaiúba	1.757,73	2.373,70	4.850,00	8.981,43	748,45
68	230500	Guaraciaba do Norte	5.692,83	4.518,50	8.382,50	18.593,83	1.549,49
69	230510	Guaramiranga	750,75	500,00	1.000,00	2.250,75	187,56
70	230520	Hidrolândia	2.351,31	2.597,70	3.630,00	8.579,01	714,92
71	230523	Horizonte	3.508,05	4.769,80	11.910,00	20.187,85	1.682,32
72	230526	Ibaretama	1.387,23	1.526,00	2.605,00	5.518,23	459,85
73	230530	Ibiapina	4.229,55	2.856,70	5.117,50	12.203,75	1.016,98
74	230533	Ibicuitinga	1.033,50	1.274,00	2.155,00	4.462,50	371,88
75	230535	Icapuí	1.248,00	1.897,00	3.642,50	6.787,50	565,63
76	230540	Icó	6.293,43	7.707,00	13.097,50	27.097,93	2.258,16
77	230550	Iguatu	6.123,00	11.388,30	17.577,50	35.088,80	2.924,07
78	230560	Independência	3.314,61	3.339,70	4.392,50	11.046,81	920,57
79	230565	Ipaporanga	1.005,03	1.549,80	2.160,00	4.714,83	392,90
80	230570	Ipauimirim	1.228,11	1.581,30	2.310,00	5.119,41	426,62
81	230580	Ipu	4.173,00	5.100,20	7.645,00	16.918,20	1.409,85
82	230590	Ipueiras	5.441,67	4.721,50	7.152,50	17.315,67	1.442,97
83	230600	Iracema	1.795,17	1.766,80	2.432,50	5.994,47	499,54
84	230610	Irauçuba	2.712,45	2.363,90	4.805,00	9.881,35	823,45
85	230620	Itaiçaba	649,74	928,20	1.082,50	2.660,44	221,70
86	230625	Itaitinga	3.130,14	3.039,40	6.825,00	12.994,54	1.082,88
87	230630	Itapagé	3.611,79	4.722,20	9.455,00	17.788,99	1.482,42
88	230640	Itapipoca	7.872,93	12.535,60	26.772,50	47.181,03	3.931,75
89	230650	Itapiúna	1.920,75	2.074,10	3.692,50	7.687,35	640,61
90	230655	Itarema	2.730,00	5.355,00	9.125,00	17.210,00	1.434,17
91	230660	Itatira	1.442,22	2.152,50	4.287,50	7.882,22	656,85
92	230670	Jaguaretama	2.378,22	2.152,50	3.100,00	7.630,72	635,89
93	230680	Jaguaribara	929,76	1.237,60	2.042,50	4.209,86	350,82



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CAMPANHAS			TOTAL	REPASSE MENSAL (R\$)
			RAIVA	INFLUENZA	POLIO		
94	230690	Jaguaribe	3.288,48	4.333,00	6.312,50	13.933,98	1.161,17
95	230700	Jaguaruana	3.510,00	3.486,00	5.382,50	12.378,50	1.031,54
96	230710	Jardim	2.202,72	3.276,00	6.202,50	11.681,22	973,44
97	230720	Jati	549,90	946,40	1.322,50	2.818,80	234,90
98	230725	Jijoca de Jericoacoara	1.180,92	1.465,80	3.602,50	6.249,22	520,77
99	230730	Juazeiro do Norte	13.934,31	27.167,00	52.810,00	93.911,31	7.825,94
100	230740	Jucás	2.086,50	3.134,60	4.780,00	10.001,10	833,43
101	230750	Lavras da Mangabeira	2.910,96	4.004,00	5.242,50	12.157,46	1.013,12
102	230760	Limoeiro do Norte	4.878,12	6.024,90	9.852,50	20.755,52	1.729,63
103	230763	Madalena	2.028,00	1.962,80	3.382,50	7.373,30	614,44
104	230765	Maracanaú	18.309,33	21.767,90	47.645,00	87.722,23	7.310,19
105	230770	Maranguape	8.644,35	10.322,90	20.770,00	39.737,25	3.311,44
106	230780	Marco	1.755,00	2.521,40	6.405,00	10.681,40	890,12
107	230790	Martinópolis	1.409,85	1.075,20	2.110,00	4.595,05	382,92
108	230800	Massapê	2.835,69	3.728,90	7.320,00	13.884,59	1.157,05
109	230810	Mauriti	2.728,44	4.882,50	9.365,00	16.975,94	1.414,66
110	230820	Meruoca	1.372,02	1.633,10	2.850,00	5.855,12	487,93
111	230830	Milagres	2.105,22	3.439,10	5.642,50	11.186,82	932,24
112	230835	Milhã	1.184,82	1.829,10	2.252,50	5.266,42	438,87
113	230837	Miraíma	1.366,17	1.427,30	2.990,00	5.783,47	481,96
114	230840	Missão Velha	1.914,51	4.090,10	7.622,50	13.627,11	1.135,59
115	230850	Mombaça	4.141,41	5.558,70	8.282,50	17.982,61	1.498,55
116	230860	Monsenhor Tabosa	2.262,00	3.691,10	3.185,00	9.138,10	761,51
117	230870	Morada Nova	6.882,72	7.394,10	10.472,50	24.749,32	2.062,44
118	230880	Moraújo	962,13	852,60	1.557,50	3.372,23	281,02
119	230890	Morrinhos	1.125,54	2.252,60	4.755,00	8.133,14	677,76
120	230900	Mucambo	1.443,00	1.906,80	2.635,00	5.984,80	498,73
121	230910	Mulungu	1.089,27	1.250,20	2.375,00	4.714,47	392,87
122	230920	Nova Olinda	814,71	1.681,40	3.180,00	5.676,11	473,01
123	230930	Nova Russas	3.390,27	4.200,70	6.030,00	13.620,97	1.135,08
124	230940	Novo Oriente	3.601,65	3.460,80	5.082,50	12.144,95	1.012,08
125	230945	Ocara	2.060,76	2.780,40	4.150,00	8.991,16	749,26
126	230950	Orós	1.829,88	2.919,00	3.847,50	8.596,38	716,37
127	230960	Pacajus	3.969,03	5.664,40	11.942,50	21.575,93	1.797,99



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CAMPANHAS			TOTAL	REPASSE MENSAL (R\$)
			RAIVA	INFLUENZA	POLIO		
128	230970	Pacatuba	4.287,66	5.877,20	13.050,00	23.214,86	1.934,57
129	230980	Pacoti	1.806,87	1.302,00	2.332,50	5.441,37	453,45
130	230990	Pacujá	673,53	783,30	1.157,50	2.614,33	217,86
131	231000	Palhano	989,04	1.127,70	1.600,00	3.716,74	309,73
132	231010	Palmácia	1.346,28	1.275,40	1.862,50	4.484,18	373,68
133	231020	Paracuru	2.470,65	3.415,30	6.340,00	12.225,95	1.018,83
134	231025	Paraipaba	2.379,00	3.017,70	5.865,00	11.261,70	938,48
135	231030	Parambu	3.003,00	3.959,20	6.147,50	13.109,70	1.092,48
136	231040	Paramoti	944,97	1.293,60	2.205,00	4.443,57	370,30
137	231050	Pedra Branca	3.437,07	5.336,10	8.282,50	17.055,67	1.421,31
138	231060	Penaforte	569,40	882,00	1.882,50	3.333,90	277,83
139	231070	Pentecoste	2.875,47	3.905,30	6.922,50	13.703,27	1.141,94
140	231080	Pereiro	1.790,10	1.957,20	2.972,50	6.719,80	559,98
141	231085	Pindoretama	1.714,44	2.149,00	3.537,50	7.400,94	616,75
142	231090	Piquet Carneiro	1.418,04	2.007,60	2.435,00	5.860,64	488,39
143	231095	Pires Ferreira	1.031,55	1.264,20	1.785,00	4.080,75	340,06
144	231100	Poranga	1.216,41	2.230,90	2.477,50	5.924,81	493,73
145	231110	Porteiras	1.396,20	1.772,40	2.977,50	6.146,10	512,18
146	231120	Potengi	745,29	1.253,70	2.370,00	4.368,99	364,08
147	231123	Potiretama	849,42	669,20	1.095,00	2.613,62	217,80
148	231126	Quiterianópolis	2.305,68	2.643,20	3.835,00	8.783,88	731,99
149	231130	Quixadá	5.242,38	9.158,10	16.790,00	31.190,48	2.599,21
150	231135	Quixelô	1.580,28	2.025,10	2.722,50	6.327,88	527,32
151	231140	Quixeramobim	4.444,05	8.559,60	14.602,50	27.606,15	2.300,51
152	231150	Quixeré	1.996,02	2.074,10	3.822,50	7.892,62	657,72
153	231160	Redenção	3.332,94	3.103,80	5.537,50	11.974,24	997,85
154	231170	Reriutaba	2.371,20	2.543,80	3.620,00	8.535,00	711,25
155	231180	Russas	5.432,70	7.246,40	12.552,50	25.231,60	2.102,63
156	231190	Saboeiro	1.950,00	2.013,20	3.390,00	7.353,20	612,77
157	231195	Salitre	1.092,00	1.695,40	3.747,50	6.534,90	544,58
158	231220	Santa Quitéria	6.474,00	5.042,80	8.090,00	19.606,80	1.633,90
159	231200	Santana do Acaraú	2.496,00	3.378,20	6.522,50	12.396,70	1.033,06
160	231210	Santana do Cariri	1.250,34	2.076,20	4.032,50	7.359,04	613,25
161	231230	São Benedito	7.031,70	5.225,50	10.235,00	22.492,20	1.874,35



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2013 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

MUNICÍPIOS:

QTDE	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CAMPANHAS			TOTAL	REPASSE MENSAL (R\$)
			RAIVA	INFLUENZA	POLIO		
162	231240	São Gonçalo do Amarante	4.751,37	4.463,90	8.572,50	17.787,77	1.482,31
163	231250	São João do Jaguaribe	1.022,97	1.167,60	1.047,50	3.238,07	269,84
164	231260	São Luís do Curu	1.304,55	1.438,50	2.395,00	5.138,05	428,17
165	231270	Senador Pompeu	2.894,97	3.457,30	4.770,00	11.122,27	926,86
166	231280	Senador Sá	966,42	753,20	1.447,50	3.167,12	263,93
167	231290	Sobral	16.511,43	17.831,10	37.537,50	71.880,03	5.990,00
168	231300	Solonópole	1.689,48	2.307,90	2.880,00	6.877,38	573,12
169	231310	Tabuleiro do Norte	3.141,06	3.337,60	4.760,00	11.238,66	936,56
170	231320	Tamboril	2.257,32	3.454,50	5.197,50	10.909,32	909,11
171	231325	Tarrafas	884,13	1.050,00	1.537,50	3.471,63	289,30
172	231330	Tauá	5.440,50	7.015,40	10.257,50	22.713,40	1.892,78
173	231335	Tejuçuoca	2.008,50	1.803,90	3.610,00	7.422,40	618,53
174	231340	Tianguá	9.021,09	6.769,00	15.475,00	31.265,09	2.605,42
175	231350	Trairi	3.689,01	5.560,10	11.115,00	20.364,11	1.697,01
176	231355	Tururu	1.466,79	1.645,00	2.997,50	6.109,29	509,11
177	231360	Ubajara	4.477,20	3.523,10	7.197,50	15.197,80	1.266,48
178	231370	Umari	942,24	1.026,90	1.385,00	3.354,14	279,51
179	231375	Umirim	1.833,00	1.991,50	4.015,00	7.839,50	653,29
180	231380	Uruburetama	1.404,00	2.062,20	4.317,50	7.783,70	648,64
181	231390	Uruoca	1.315,47	1.439,90	2.650,00	5.405,37	450,45
182	231395	Varjota	2.297,10	2.233,70	3.255,00	7.785,80	648,82
183	231400	Várzea Alegre	3.636,36	5.208,00	7.167,50	16.011,86	1.334,32
184	231410	Viçosa do Ceará	8.009,82	5.989,90	12.472,50	26.472,22	2.206,02
		TOTAIS	654.755,44	918.650,80	1.641.825,00	3.215.231,24	267.935,94